



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 600, de 09 de novembro de 2016.

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, designado pela Portaria nº 1979, de 08 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora REBECA LOPES SILVA no período de 09 a 11 de novembro de 2016, para realizar cobertura jornalística da entrega de equipamentos de informática nos polos do Núcleo de Educação a Distância do *Campus Amajari* nos municípios de Uiramutã/RR e Normandia/RR, respectivamente.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 09 de novembro de 2016.

**RAFAEL FIUSA DE MORAIS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari* em exercício